



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2022/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Processo nº 08297.001626/2017-13

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
COMODATO DE BEM
IMÓVEL QUE ENTRE
SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDENCIA
REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL
NO ESTADO DO
TOCANTINS –
SR/PF/TO, E O
CONSORCIO
EMPREENDEDOR DO
CAPIM DOURADO
SHOPPING, NA
FORMA ABAIXO:

COMODANTE: CONSORCIO EMPREENDEDOR DO CAPIM DOURADO SHOPPING, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.648.414/0001-79, com sede na de Palmas, Estado do Tocantins, na Q NS-05, s/n, Lote 1, Quadra ACSU NO-13, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-098, neste ato representada em consonância com os ditames de seu Estatuto Social. A **COMODANTE** é empreendedora do CAPIM DOURADO SHOPPING, (doravante designado “SHOPPING”), situado na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, Avenida JK, Quadra 107, Norte Esquina com NS 05, S/N, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-080.

COMODATÁRIA: A UNIÃO, por meio da **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS – SR/PF/TO**, com sede na Quadra ACSO 01, Av. LO 01, Lote 53, CENTRO, Palmas/TO. CEP 77015-028, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0006-40, neste ato

representada pelo Superintendente Regional Substituto o Senhor **EMERSON SILVA BARBOSA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria DG/PF nº 16.058 de 06/04/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12.04.2022 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 16.198-DG/PF, de 06/05/2022, publicada no Boletim de Serviço MJSP/PF nº 86, de 09.05.2022.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo da vigência do Contrato de Comodato por 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 23/09/2022 a 22/09/2024.

1.1.2. **ALTERAÇÃO** da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, no **ITEM 3.1** do contrato, onde outrora era o espaço denominado SCD00129 piso L1 com 90,77m² (noventa vírgula setenta e sete metros quadrados), agora fica denominado o espaço como SCD000006 piso L1 com 176,57m² (cento e setenta e seis vírgula cinquenta e sete metros quadrados), com CRD estabelecido de CRD 96,85, situado nas dependências do CAPIM DOURADO SHOPPING, conforme planta anexa a este contrato, a fim de atender as instalações do Posto Avançado da Polícia Federal no Tocantins.

1.1.3. **RETIFICAR** o CNPJ da COMODATÁRIA visto que constava o nº: 00.394.494/0037-47 quando na verdade deveria constar o nº: 00.394.494/0006-40.

1.1.4. **ALTERAÇÃO** do CNPJ e da Razão Social da empresa **COMODANTE** responsável pelo Contrato de Comodato de Bem Imóvel e Outras Avenças, datado de 22 de setembro de 2017, relativo ao COMODATO do espaço físico denominado SCD00129 Piso L1, de propriedade da COMODANTE, situado nas dependências do Capim Dourado Shopping, a fim de atender as instalações do Posto Avançado de Atendimento da Polícia Federal no Tocantins.

1.1.5. **A COMODANTE**, denominada CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.086.013/0001-08, passa a utilizar a Razão Social **CONSORCIO EMPREENDEDOR DO CAPIM DOURADO SHOPPING** e **CNPJ: 36.648.414/0001-79**, de modo que esta, a partir da presente data, assume a posição de COMODANTE nos instrumentos contratuais celebrados com a COMODATÁRIA, razão pela qual passará a constar em todos os instrumentos a qualificação prevista no preâmbulo do presente instrumento;

1.1.6. **ALTERAÇÃO** da **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato, dentre as obrigações da contratada, fazendo constar:

1.1.6.1. Enquanto a COMODATÁRIA permanecer nesta condição no Shopping, o COMODANTE disponibilizará gratuitamente o direito ao uso de 20 (vinte) vagas indeterminadas no estacionamento, para uso exclusivo de funcionários, terceirizados e ou relacionados da COMODATÁRIA, ficando certo e ajustado que a relação de pessoas que irão fazer o uso das Credenciais será atualizada todo dia 10 de cada mês. Caso a COMODATÁRIA deixe de enviar a relação mensal, permanecerá em vigência as credenciais relacionadas a lista do mês anterior.

1.1.6.2. Disponibilizar sistema de fornecimento de senhas de atendimento aos usuários com especificações a serem definidas entre as partes.

1.1.6.3. O COMODANTE fornecerá internet sem fio, através de um link de acesso oriundo do WiFi do shopping ou por outro meio estipulado por este, para uso com celular por terceiros dentro do referido espaço do contrato de comodato.

1.2. **ACORDAR** que, a partir da data de assinatura deste termo aditivo, as partes começarão os procedimentos e intervenções necessárias para a mudança de sala e outras nuances.

1.3. **ACORDAR** que todas as referências à LUC nº SCD00129, constantes no Contrato de Locação, ora aditado, passarão a ser lidas como nº SCD00006.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Em função do remanejamento do espaço locado, a COMODATÁRIA entregará ao COMODANTE, em 23/09/2022, inteiramente livre e desembaraçado de coisas e pessoas, a LUC nº SCD00129, podendo o COMODANTE, portanto, dele livremente dispor, da forma que for de sua melhor conveniência.

2.1.1. No caso de a COMODATÁRIA não desocupar a LUC nº SCD00129, no prazo e nas condições determinadas no item 2.1 desta Cláusula, poderá o COMODANTE tomar todas as medidas cabíveis.

2.2. Fica desde já estabelecido entre as Partes que o COMODANTE disponibilizará a nova área nº SCD00006 no dia 20/09/2022, podendo ser prorrogado mediante comunicação a COMODATÁRIA, ficando esta desobrigada da devolução da sala SCD00129 prevista no 2.1. enquanto não for disponibilizada a nova área SCD00006.

2.3. A mudança de localização se fará em estrito respeito às NORMAS GERAIS e os demais documentos integrantes do contrato de locação, bem como as determinações da ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING, principalmente no que concerne aos horários de realização da mudança e transporte.

2.4. As benfeitorias realizadas não podem ser retiradas, pois integrará o imóvel.

2.5. Ficam mantidas as demais Cláusulas e Condições do Termo de Comodato originário.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza como prova de assim haver entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em formato digital, assinado digitalmente e/ou manuscrito pelas partes e testemunhas abaixo.

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica.

COMODANTE:

CONSORCIO EMPREENDEDOR DO CAPIM DOURADO SHOPPING

COMODATÁRIA:

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS -SR/PF/TO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RIBEIRO DOS REIS, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO LENO DE SA BEZERRA, Agente de Polícia Federal**, em 22/08/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Trindade Góes, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SILVA BARBOSA, Superintendente Regional em Exercício**, em 22/08/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Gomes Gouvea, Usuário Externo**, em 23/08/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24625056** e o código CRC **840749B9**.

Referência: Processo nº 08297.001626/2017-13

SEI nº 24625056